

PORTARIA Nº 059/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **RENILDA BRUM DE FIGUEIREDO MIGUEL**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **servente escolar**, sob a matrícula nº 014141-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo XXI**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 161/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo XXI	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 2019/2024 e portaria nº368/2024	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 03 de outubro de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____